



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 30/2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que seja
oficiado à família do Senhor, **Alex Henrique Rodrigues Vieira**, formulando um voto
de “**Profundo Pesar**”, pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

Quem entende os desígnios de Deus..., e por ser esta sua
verdadeira sabedoria, temos que encarar a sua vontade.

Quando paramos para alguns instantes de reflexão, procuramos
entender o significado da morte. Procuramos entender, o motivo porque pessoas tão
boas partem para as etéreas regiões da espiritualidade.

Mas como disse Jesus Cristo em uma passagem da Bíblia, “Quem
crê em mim, ainda que morra, viverá”.

Sua lembrança é o sinal de que nossos corações nunca deixaram
apagar o brilho da existência de uma pessoa tão iluminada.

Aos seus familiares, nossas condolências e apoio, a ele nosso
respeito e saudade.

[Assinatura]
Sala das Sessões, 08 de Junho de 2015.

[Assinatura]
Pedro Luís Giovanini
Presidente da Câmara

[Assinatura]
José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

[Assinatura]
Artur Del Rio Condotta
Vereador 1º Secretário

[Assinatura]
Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	08 / 06 / 2015
Protocolo nº	1711/2015
<i>[Assinatura]</i>	
SECRETARIA	

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoiia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
REQUERIMENTO APROVADO	
EM SESSÃO ORDINÁRIA	
08 de Junho de 2015	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	